



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Qualificação de Vias Urbanas com Implementação e Infraestrutura de Pavimentação Asfáltica no Sistema Viário, visando Ação de Melhoria de Sistema Viário em Benefício dos Bairros: Residencial Franciscano e Vila Bom Retiro, localizado na Avenida São Francisco com sua Extensão compreendida pelos Bairros: Jardim Portal do Lago I, Residencial Franciscano, Parque Residencial Santo Antônio, Vila Bom Retiro, Jardim Tropical e Jardim União todos no Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do: **CONTRATO DE REPASSE Nº 885827/2019/MDR/CAIXA, CONTRATO DE REPASSE Nº 885824/2019/MDR/CAIXA e CONTRATO DE REPASSE Nº 893642/2019/MDR/CAIXA**, que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano e com contrapartidas do **MUNICÍPIO, NÚMEROS DE OPERAÇÃO: 1064489-86/MDR/CAIXA, 1064491-27/MDR/CAIXA e 1068620-22/MDR/CAIXA**, respectivamente, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global.**

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da **obra** objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **HP ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez nº 530, Jardim Progresso, CEP. 14706-200, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.565.065/0001-72 e Inscrição Estadual nº 210.098.167.117, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 13 de dezembro de 2021.

**LUCAS GIBIN SEREN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**“Deus Seja Louvado”**